AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMORANDO Nº 010/2021-DEFIN/SEFAZ

Manaus, 18 de janeiro de 2021.

Ao Sr. gerente da Gerencia de Inspetoria Setorial/GINS

Assunto: **MUDANÇA DE DOMICILIO BANCÁRIO DE FONTE 145 / 345 P/ BANCO BRADESCO**.

Solicito a esta gerencia que oriente aos órgãos para que na elaboração das PD's de pagamentos realizados pela fonte 145 e 345, seja utilizado a Conta Corrente 11.878-8 / LIMITE SAQ BRADESCO.

Continuarão a ser pagos no Banco do Brasil, conta 7836-0 / LIMITE SAQ BB apenas os pagamentos que obrigatoriamente devam ser pagos neste banco, como por exemplo GRU e outros.

Atenciosamente,

MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI
Chefe de Departamento do DEFIN

Assinado digitalmente por: MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI:79387462404 em 18/01/2021 às 13:11:33 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 8B07.50F5.8DB2.CD76

Avenida André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: (92) 2121-1600
Manaus, AM CEP: 69060-000

Secretaria de
Fazenda